



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 71/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE).**

## **DO CONTRATO ORIGINAL:**

*DATA DE ASSINATURA: 01/09/2020.*

*PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem serviço.*

*VALOR GLOBAL: R\$ 97.813,80*

*LICITAÇÃO: Convite 15/2020.*

## **CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME**, inscrita no CNPJ nº 18.143.835/0001-66, Inscrição Estadual 453.062.937.117 e Inscrição no CREA/CAU nº 1918099, com sede à Rua Para, nº 130, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, adiante designada simplesmente como CONTRATADA, por seu representante legal, Willian Alves, portador do CPF 274.743.718 e do RG nº 32.337.973-4, residente e domiciliado à Rua Para, nº 122, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, ajustam o seguinte:

## **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO**

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **10 de abril de 2021**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE**

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 10 de março de 2021.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME**  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_